



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 232/112

Protocolo: 35-390  
Data: 16/05/12 Hora: 08:26

Ofício: \_\_\_\_\_  
Aprovado na 13 SO, realizada  
em 15.5.12 51 adendo

Clayton Fernando Baptista  
Presidente  
Vereador

no exercício da Presidência

**Assunto: Projeto Olhar Brasil.**  
Ref: GV – ADW

Bertioga, 15 de maio de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente.**  
**Nobres Vereadores**

**Alfonso Dari Weiland**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

São conhecidos os altos percentuais de problemas oftalmológicos que afetam a população brasileira e a desigual distribuição dos recursos humanos e financeiros para a sua abordagem. Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira.

Os dados epidemiológicos disponíveis para o Brasil mostram que 30% das crianças em idade escolar e 100% dos adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração que interferem em seu desempenho diário e, consequentemente na sua auto-estima, na sua inserção social e em sua qualidade de vida.

A estatística mundial de prevalência de miopia e astigmatismo estima que 30% dos indivíduos com menos de 40 anos de idade necessitam ou necessitarão de óculos, além de parte dos casos de hipermetropia. Após os 40 anos de idade 100% da população mundial apresentam o processo de vista cansada ou presbiopia, interferindo na visão para perto, com consequente piora da leitura, escrita e outras atividades que exijam boa visão à curta distância.

Alguns problemas simples e que não são considerados com a ênfase devida podem responder por dificuldades na deseável inclusão social de pessoas com problemas visuais. É o caso dos erros de refração, na maioria das vezes passíveis de solução através do uso de óculos.

Buscando dar respostas a esses problemas e, reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação lançaram o Projeto Olhar Brasil, através da Portaria Interministerial nº. 15 de 24 de abril de 2007.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Com o objetivo de identificar problemas visuais, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e na população acima de 60 anos de idade, prestando assistência oftalmológica com o fornecimento de óculos nos casos de detecção de erros de refração. Propiciando assim, condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar e a qualidade de vida desta população de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.

Pelo exposto indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Saúde e em parceria com a Secretaria de Educação veja a melhor forma de estar trazendo esse projeto para o nosso município visando à detecção de problemas visuais nos alunos da rede publica e consequentemente reduzindo a taxa de repetência.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Saúde e Ministério da Educação dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista  
Vereador

Antônio Rodrigues Filho  
Vereador

Alfonso Dari Weiland  
(Alemão)  
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

Caio Arias Matheus  
Vereador